

Informação

Projeto de Resolução n.º 2088/XIII/4.ª (PCP)

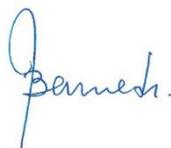
“Recomenda ao Governo a criação da Empresa Nacional de Dragagens, E.P.E.”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 14.05.2019

1. Onze Deputados do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 2088/XIII/4.^a (PCP), “Recomenda ao governo a criação da Empresa Nacional de dragagens, E.P.E., ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 02 de abril de 2019, foi admitida a 03 de abril de 2019 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 14 de maio de 2019 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado João Dias (PCP) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Matias (BE), Cristóvão Norte (PSD) e João Castro (PS).
6. Encerrou o debate o Senhor Deputado, João Dias (PCP).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)